



| | | |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| C I B-SUS/PA | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA | CIB-SUS/PA |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

Resolução Nº 37, de 13 de Abril de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- **Considerando a** Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016 que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único Saúde (SUS);

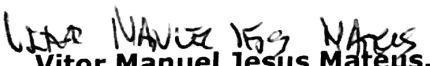
- **Considerando** o Ofício nº 206/2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis que solicita aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 12051.023000/1180-02, garantida com recursos de Emenda Parlamentar, Nº 36970003.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11413.842000/1180-01, destinada a atender as necessidades de estruturação do Hospital Municipal de Ulianópolis, com recursos da Emenda Parlamentar Nº 36920011, no valor total de R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de Abril de 2018.


Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.